



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PROCESSO Nº 103/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SINDICALISTA GABRIEL CARVALHO COSTA, Nº 40, LOTEAMENTO EUROPA II, QUADRA 16, TIBIRI II, SANTA RITA/PB, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA USF EUROPA II.

Com base nas informações constantes no Processo nº 103/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 016/2017, embasado no Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN e Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. **ELISADORA GOMES MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 010.767.804-74, com vigência de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$: 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) e valor total global anual de R\$: 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 08 de Agosto de 2017.



MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE